



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 954/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 073/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 10 de abril de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 17 de outubro de 2016, a Retribuição por Titulação (RT) a **ANUBIS GRACIELA DE MORAES ROSSETTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Computação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 18 de abril de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício